

Programa de Hebe não pode ter Maluf

BRASÍLIA — O Corregedor Geral Eleitoral Romildo Bueno de Souza enviou ofício à TVS, proibindo a apresentadora Hebe Camargo de fazer propaganda eleitoral do candidato do PDS Paulo Maluf, em seu programa na emissora.

Hebe Camargo vem elogiando Ma-

luf, em seu programa, desde que fez propaganda eleitoral no horário gratuito do PDS no rádio e na TV.

O Procurador Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Alcir Molina da Costa foi quem remeteu o pedido ao Vice-Procurador Geral Eleitoral Ruy Ribeiro Franca.